PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 332/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através do órgão competente, a recuperação da iluminação pública na Avenida Barão do Rio Branco, no trecho da Igreja Baptista Céu Azul até a drogaria Ultra Popular da Sra. Marta Nantes J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois esse trecho encontrase bastante escuro e é passarela, onde há confronto de trânsito rápido da Br163 com o trânsito lento urbano. E a falta de visibilidade está colocando em risco as pessoas que trafegam naquele trecho. Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2015

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB